

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8752/2008

A Portaria n.º 178/2007, de 9 de Fevereiro, deu enquadramento ao modo como as Organizações de Produtores Pecuários (OPP) se podem associar à realização das acções previstas no Plano Nacional de Saúde Animal, no que respeita à execução dos programas sanitários aprovados pela Direcção Geral de Veterinária (DGV).

Assim, nos termos da alínea a) do artigo 8.º da Portaria n.º 178/2007, mediante a celebração de protocolos entre a Autoridade Veterinária Nacional e as OPP, estas tornam-se responsáveis pela execução dos programas sanitários aprovados pela DGV, como se dispõe no artigo 12.º da mesma Portaria.

Em contrapartida, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma, foi previsto, como apoio à execução destas acções, a atribuição de uma subvenção anual a cada OPP responsável, cujo valor deve ser calculado através de um sistema de modulação dos animais elegíveis financeiramente por exploração e por ano, com valores diferenciados em função de escalões predefinidos de efectivos, de acordo com uma tabela nacional, como previsto nos n.ºs 3 e 4º do artigo 16.º da Portaria n.º 178/2007.

Os valores da tabela de modulação em questão, bem como o montante total a atribuir em cada ano para a subvenção das OPP, são fixados anualmente por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 178/2007, determino que a subvenção a atribuir por bovino, ovino ou caprino, seja calculada tendo em consideração o número de animais elegíveis por exploração sujeita à totalidade dos controlos sanitários previstos para o ano de 2008, de acordo com os anexos I e II ao presente despacho, do qual fazem parte integrante, bem como fixo o valor máximo de € 8 000 000, para o ano de 2008.

3 de Março de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luis Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

ANEXO I

Tabela de Modulação da subvenção de Bovinos

Escalão	Início	Fim	Subvenção (em euros)
A	1	5	12,72
B	6	15	9,54
C	16	60	6,36
D	61	200	1,91
E	≥ 201		1,27

ANEXO II

Tabela de modulação da subvenção de Ovinos e Caprinos

Escalão	Início	Fim	Subvenção (em euros)
A	1	15	2,54
B	16	50	1,91
C	51	100	1,27
D	101	300	0,38
E	≥ 301		0,25

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9088/2008

Nos termos do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída para afixação e consulta, em todas as

Unidades Orgânicas, a Lista de Antiguidades, referente ao ano de 2007, do pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Da presente lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96º do diploma legal acima referido.

28 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *José António Canha*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho n.º 8753/2008

I — Através do aviso (extracto) n.º 20 071/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de Outubro e divulgado no jornal *Correio da Manhã* e na bolsa de emprego público (BEP), em 18 e 19 do mesmo mês e ano, respectivamente, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos desta Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior principal da carreira de técnico superior, da Direcção Regional de Economia do Algarve, no cargo de Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos.

A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

III — A presente nomeação, produz efeitos a partir 01 de Fevereiro de 2008.

(Processo isento de fiscalização prévia do T.C.)

Síntese Curricular

Nome: Maria João Mendes de Almeida Nabo;
 Naturalidade: Alpalhão — Nisa;
 Data de Nascimento: 08 de Junho de 1970;
 Formação Académica: Licenciatura em Gestão e Administração Pública e Especialização em Gestão de Recursos Humanos, ambos ministrados pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência Profissional:

De 19 de Dezembro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2007, exerceu funções no cargo de Directora de Serviços de Administração, da Direcção Regional de Agricultura do Algarve em regime de substituição;

Em Novembro de 2005, foi promovida mediante concurso a técnica superior principal da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia.

Por despacho de 22 de Junho de 2004, nomeada coordenadora do Núcleo Local da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, com início de funções a partir de 01 de Julho.

Em 2001 foi promovida, mediante concurso a técnica superior de 1ª classe da carreira de técnico superior, passando a exercer funções na área de Recursos Humanos;

Em Dezembro de 1999, ingressou no quadro de pessoal da Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia, como técnica superior de 2ª classe, a exercer funções na área da Gestão Orçamental;

De Setembro de 1995 a Julho de 1999, nomeada em regime de substituição, Chefe do Departamento de Administração e Finanças, durante as ausências e impedimentos do titular;

Em 1998 foi-lhe renovado o contrato além quadro, como técnica superior de 1ª classe da carreira de técnico superior;

Em Fevereiro de 1995, iniciou a sua actividade profissional na Direcção de Serviços de Economia de Macau no Departamento de Administração e Finanças, como técnica superior de 2ª classe da carreira de técnico superior, contratada além quadro.

3 de Março de 2008. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 8754/2008

I — Através do aviso (extracto) n.º 20 071/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 17 de Outubro e divulgado no jornal